

**Edital n.º 12/2023**

**Atribuição de habitações sociais municipais em regime de arrendamento apoiado através de concurso por classificação**

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público a abertura de procedimento para atribuição de habitação social:

-----**Tipo de procedimento.** A atribuição das habitações sociais municipais em regime de arrendamento apoiado será efetuada através de concurso por classificação, nos termos do Regulamento Municipal Macedo Habitar, disponível em [www.cm-macedodecavaleiros.pt](http://www.cm-macedodecavaleiros.pt) e que pode ser consultado na Divisão Social do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

----- **Objeto do procedimento.** São objeto do presente procedimento concursal, as 2 habitações atualmente vagas, sitas no bairro S. Francisco de Assis a seguir referidas, mais as que possam vir a ficar disponíveis para arrendamento durante os 2 anos de validade deste concurso. -----

<b>Tipologia</b>	<b>Morada</b>	<b>Área bruta de construção m2</b>
T4	Bairro S. Francisco de Assis, Bloco B, 1.ª entrada, 2º esq.- Macedo de Cavaleiros	103,30 m2
T4	Bairro S. Francisco de Assis, Bloco D, 1.ª entrada, 3º esq.- Macedo de Cavaleiros	103,30 m2

-----**Regime de arrendamento.** O regime de arrendamento é o da renda apoiada, em conformidade com o constante no art.º 23º do Regulamento. -----

-----**Prazo das candidaturas.** O prazo para apresentação das candidaturas à atribuição de habitação social municipal decorre durante 30 dias seguidos, do dia 1 de março a 30 de março de 2023.

-----**Condições de acesso.** Podem candidatar-se à atribuição de uma habitação social municipal, em regime de arrendamento apoiado, qualquer cidadão que reúna, cumulativamente, os requisitos constantes no art.º 7.º do Regulamento. -----

-----**Local e forma de apresentação das candidaturas.** O pedido de atribuição de habitação social municipal será formulado em requerimento próprio, disponível em [www.cmmacedodecavaleiros.pt](http://www.cmmacedodecavaleiros.pt) e na Divisão Social do Município de Macedo de Cavaleiros, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos nele referidos. A entrega deve ser efetuada presencialmente, das 9:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, na Subunidade de Atendimento ao Público e Tesouraria, sito no Edifício da casa Falcão, Largo dos Segadores, 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou enviado por carta registada com aviso de receção para a Câmara Municipal., Jardim 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros.-----

----- **Local e horário para obtenção de esclarecimentos.** Qualquer esclarecimento referente a este procedimento pode ser obtido de segunda a sexta-feira, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Divisão Social sita na rua dos Segadores (edifício casa do povo). -----

-----**CrITÉrios de atribuição.** A atribuição da habitação adequada à dimensão, estrutura e características do agregado familiar, será feita em função da classificação mais elevada obtida pelos concorrentes nas variáveis da tabela de classificação constante do Anexo I ao Regulamento.-----

----- **Composição do júri do concurso.** O júri responsável pelo desenvolvimento de todos os procedimentos do concurso, designadamente pela apreciação das candidaturas, elaboração da lista provisória e definitiva a submeter à aprovação da Câmara Municipal, é composto por: -----

- Presidente: Cristina Brinço, chefe de divisão;-----

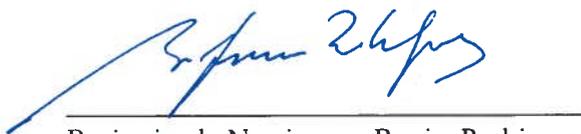
- Vogais Efetivos: Maria Emília Palhau e Elsa Mirandês, técnicas superiores;-----

- Vogais Suplentes: Cândida Fragoso e Cristina Pires, técnicas superiores;-----

Para conhecimento público e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e divulgado no sítio da internet do Município de Macedo de Cavaleiros, [www.cm-macedodecavaleiros.pt](http://www.cm-macedodecavaleiros.pt), juntas de Freguesia do Concelho e meios de comunicação social. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, 07/02/2023

O Presidente da Câmara Municipal



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues